



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3067/2021, de 17 de junho de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 3009/2020 (LDO para 2021) e nº 3032/2020 (LOA para 2021).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 aprovada pela Lei Municipal nº 3009/2020, de 07 de julho de 2020 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200 0201 0201.04.122.0002.2.002 3.1.90.04	Governo Municipal Gabinete do Prefeito Assessoramento Superior Contratação por Tempo Determinado	000-SF	50.000,00
0500 0504 0504.12.361.0013.2.022 3.1.90.04	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto FUNDEB Profissionais da Educação–FUNDEB 70% Contratação por Tempo Determinado	101-SF	45.000,00
0504.12.365.0012.2.011 3.1.90.04	CRECHES Contratação por Tempo Determinado	101-SF	20.000,00
0504.12.365.0012.2.026 3.1.90.04	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLAR Contratação por Tempo Determinado	101-SF	20.000,00
0504.12.367.0013.2.023 3.1.90.04	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 30% Contratação por Tempo Determinado	102-RD	25.000,00
0600 0601 0601.10.122.0019.2.134 3.1.90.04	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Saúde Centros de Atendimento – COVID-19 Contratação por Tempo Determinado	1020-SF	65.000,00
TOTAL			225.000,00

GM



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2020
101	FUNDEB 70%	85.000,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
1020	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de MAC- Coronavírus (COVID-19) - Portaria 395/2020 - Ministério da Saúde	65.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

II – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0015.2.025	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar – FUNDEB 30%		
3.3.90.30 (282)	Material De Consumo	102-RD	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2021.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda